

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP
(12) 3949 0657



O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

05 a 07

Outubro
de 2024

ESTRUTURA
PROPORCIONAL
A SUA VONTADE DE

CRESCER

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

**AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER**

www.parquetecnologico.com.br

**Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP**

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Parque Vicentina Aranha

programação completa:

www.pqvicientinaaranha.org.br

vicentina
100
anos

FEIRINHA DE ARTES E FEIRINHA VERDE - EDIÇÃO ESPECIAL

**05
SÁB**

9h às 13h

Em frente à Sala de Leitura e gramado próximo ao Madah Café, respectivamente



QUALIDADE DE VIDA

MÊS DA PESSOA IDOSA

**05
SÁB**

8h

Sala de Leitura



**em razão das
eleições, não haverá
programação cultural
nos dias 06 e 27 de outubro**

O parque estará aberto em horário normal de funcionamento, das 6h às 21h.



ACESSE O CADERNO DE PROGRAMAÇÃO
bit.ly/VicentinaOUT24

[f](#) [@](#) [v](#) [o](#) /parquevicentina

Patrocinador **IOV** INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO VALE

Patrocinador **Unimed** Fm 94.3

Patrocinador **OVALE**

Patrocinador **JP** Fm 94.3

Patrocinador **afac**





Um ensino, I N F I N I T A S possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,
a aprovação nacional e internacional está garantida.
Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7

EDITAIS

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004179-54.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Arnaldo Nunes Ribeiro, CPF Nº 401.487.508-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para recebimento de R\$ 92.163,38 (92.163,38) decorrente da cédula de crédito bancário nº 427932507 emitida em 09/04/20. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 01 de outubro de 2024.

K-05/10



EMBRAER S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta
Ata nº 51/2024 - Livro 008
Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Realizada em 12 de Setembro de 2024



Em 12 de setembro de 2024, às 8:30hs, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração ("CA") da Embraer S.A., sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros abaixo assinados, para deliberar sobre, dentre outros temas, a incorporação da ELEB Equipamentos Ltda. pela Embraer S.A. O Conselho de Administração deliberou o quanto segue: Tendo em vista a recomendação favorável do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética: a) aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação da Incorporação da ELEB Equipamentos Ltda. pela Embraer S.A.", a ser firmado nesta data entre os administradores das entidades ("Protocolo e Justificação"); b) ratificar a contratação da empresa especializada contratação da Forvis Mazars Auditores Independentes- Sociedade Simples, inscrita no inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0004-30 ("Mazars") para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da ELEB Equipamentos Ltda. ("ELEB"), a valor contábil, com base no balanço da ELEB levantado em 31 de maio de 2024 ("Laudo de Avaliação"); c) aprovar o Laudo de Avaliação, objeto do Anexo I ao Protocolo e Justificação; d) conceder autorização aos administradores a praticar todos e quais atos necessários à implementação da Incorporação e ratificar os atos já por eles praticados; e e) convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de novembro de 2024, às 10h30, para deliberar sobre a Incorporação, nos termos da Proposta da Administração ora aprovada, na forma de edital de convocação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes. 12 de setembro de 2024. Assinaturas: Alexandre Gonçalves Silva - Presidente; Raul Calfat - Vice-Presidente; Alexandre Magalhães Filho - Conselheiro; Claudia Sender Ramirez - Conselheira; Dan Ioschpe - Conselheiro; Edmilson Saes - Conselheiro; Kevin Gregory McAllister - Conselheiro; Márcio Fernando Elias Rosa - Conselheiro; Mauro Gentile Rodrigues da Cunha - Conselheiro; Pedro Luís Farcic - Conselheiro; Todd Messer Freeman - Conselheiro; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração. **Fabiana Klajner Leschziner** - Secretária. JUCESP nº 351.895/24-3 em 24/9/24. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 8ª VARA CÍVEL
Avenida Salmao, 678. - Pq. Res. Aquarius - CEP 12246-260. Fone: (12) 3878-7100. São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CURATELA
Processo Digital nº: 1031597-19.2022.8.26.0577
Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Regina Bruschi Gonçalves
Requerido: Roberto Alexander de Oliveira Gonçalves
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE TUTELA E CURATELA DE ROBERTO ALEXANDER DE OLIVEIRA GONÇALVES, REQUERIDO POR REGINA BRUSCHI GONÇALVES - PROCESSO Nº1031597-19.2022.8.26.0577.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/07/2023, foi decretada a CURATELA de ROBERTO ALEXANDER DE OLIVEIRA GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Psicanalista, RG 3.540.609-4, CPF 61117250849, com endereço à Pedro de Toledo, 205, Apto 23, Vila Adyana, CEP 12243-740, São José dos Campos - SP e declarada sua incapacidade relativa para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, *por tempo indeterminado*, ante a irreversibilidade do quadro que a acomete, e nomeada como CURADOR(A), *pelo mesmo período*, o(a) Sr.(a) Regina Bruschi Gonçalves. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 089/SS/2024. Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria. Abertura em 18/10/2024 às 08h30. **Licitações adjudicadas/homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa:** PE 059/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo II. Adjudicada/Homologada em 03/10/2024.// PE 061/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar - Cânula. Adjudicada/Homologada em 04/10/2024. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Valeria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por RESERVA CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zucchi, 555, 1º andar, sala 1001, Vila Leopoldina, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF nº 17.976.394/0001-10, e de CIENTIFICAÇÃO dos Fidejantes **FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA**, CPF 378.350.898-31 e **GEOVANNA CARVALHO COSTA**, CPF 118.611.466-55, inscrito no CPF/MF 464.537.618-74. FAZ SABER que foi designado o arrematante do BEM abaixo discriminado na forma da Lei 9.514/97, de acordo com as regras expostas a seguir: **LOTE DE TERRENO nº 15** da quadra 08, do imóvel denominado RESIDENCIAL FAZENDA CASA GRANDE, situado no bairro do Itapetzinga, nesta cidade, com frente para a Rua 4 (Rua Vinícius de Moraes, conforme Av. 7), onde mede 14,04m, com 12,89m nos fundos onde confronta com o lote 05, por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua oha para o imóvel com o lote 14 e pelo lado esquerdo com o lote 16, encerrando uma área de 337,25m². MATRÍCULA Nº 133.338 do RGI de Taubaté/SP. Cadastrado junto a Prefeitura deste Município, sob o RC nº 2.9.061.015.001. **LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$247.312,98. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$154.699,08.** Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vendido, Saldo a Vencer, custos do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, bem como débitos de IPTU e condomínio. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 14.10.2024 às 10hs** ao **dia 18.10.2024, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 18.10.2024 às 10hs** ao **dia 21.10.2024, às 10hs. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 24hs** úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível financiamento, parcelamento, consórcio ou utilização de FOTIS, ONUS E GRAVAMES. Restrições urbanísticas do loteador. **ENCARGOS DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos que vencerem desde o fechamento do Edital até a outorga da escritura de compra e venda bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e desocupação. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Na forma do parágrafo 2-B do artigo 27, Lei 9.514/97. O presente será publicado em tombs de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS - A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SETOR HOTELEIRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE E GASTRONOMIA DO NORDESTE - FETRAHORNORDESTE, inscrita sob o nº de CNPJ: 04.088.777/0001-00, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo 0000563-25.2023.5.13.0026, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas CONVOCA todos os empregados pertencentes a categoria representada pelo Sindicato dos Empregados em Comércio Hotelheiro e Similares do Estado da Paraíba, (SINDHOTEL/PB), sob o nº de CNPJ: 24.098.634/0001-97, independentemente de filiação ou quitação de mensalidades, a participarem das eleições sindicais para a composição da diretoria executiva, do conselho fiscal, delegados representantes, e dos respectivos suplentes, conforme segue: As eleições ocorrerão no dia 04 de dezembro de 2024, das 8h00 às 16h00, na subsele da FETRAHORNORDESTE, situada na Av. João Machado, 533, sala 704, Centro, Empresarial Plaza center, CEP: 58.013-520, João Pessoa/PB. O prazo para registros das chapas será de 10 (dez) dias, conforme parágrafo primeiro, do art. 28º do Estatuto Social, contados a partir da publicação deste edital. As inscrições poderão ser feitas na secretaria da Federação, no endereço acima mencionado, no horário das 09h00 às 17h00, até a data limite, e de 05 dias, contados da data de publicação da relação de chapas registradas, o prazo para impugnação de candidato, que deverão ser protocoladas junto à secretaria da Federação. Este edital será publicado na subsele da federação, na sede do (SINDHOTEL/PB), e em jornais de grande circulação no Estado da Paraíba, além de sua publicação no Jornal "A União", conforme determinado judicialmente. Notificações também serão enviadas ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e ao Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação de João Pessoa (SEHAJP). A votação se dará por escrutínio único e maioria simples dos votos válidos de empregados da categoria que comparecerem ao pleito, iniciando a votação às 8h00 até às 16h00 do dia, com 01 urna coletora fixa na subsele da Federação e 09 urnas itinerantes nos locais de trabalho, conforme relação de urnas itinerantes fixada na subsele da Federação. Todos os empregados pertencentes à categoria representada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelheiro e Similares do Estado da Paraíba (SINDHOTEL/PB), independentemente de tempo de filiação ou quitação de mensalidades, poderão votar e ser votados, conforme decisão judicial que afastou os requisitos estatutários anteriormente previstos. A comprovação de ser empregado e pertencer a categoria se dará mediante apresentação da CTPS física ou digital, acompanhada de identidade e CPF. **Dúvidas**, as informações do pleito estão à disposição na Subsele da FETRAHORNORDESTE, onde encontram-se as informações para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2024. Luiz Onofre Chaves de Brito, Presidente da FETRAHORNORDESTE.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1ª LEILÃO 15/10/24 ÀS 16H - DATA 2ª LEILÃO 16/10/24 ÀS 16H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S/A - Em Recuperação Judicial**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.339.221/0001-38**, OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 19/12/2012, tendo como fidejantes: **TSUGUIO TAKAYAMA**, inscrito no CPF nº **838.447.088-04** e **ELISABETH GARULO CALLEJON TAKAYAMA**, inscrita no CPF nº **948.765.208-97**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, clientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. Localização dos imóveis: **Caçapava-SP, TERRENO** situado na Rua Aurora, s/nº (consta no RI Rua 12), composto pelo LOTE 21 da QUADRA 11 do Loteamento denominado Residencial Bella Vittá Caçapava. Área de Terreno: 360,00m². Nº de Inscrição 07400021000. Matrícula 35.602 do CRI de Caçapava-SP. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, quanto a averbação da atual denominação do logradouro no RI, bem como a baixa das penhoras (AV-3-Proc. 00112043920165150066 TRT 15ª Região e AV-13-Proc. 0000787-85.2021.8.26.0101 2º Ofício Judicial de Caçapava-SP), das ações de execução (AV-6-Proc. 1134076-76.2016.8.26.0100 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP e AV-10-Proc. 1126982-77.2016.8.26.0100 11ª Vara Cível do Foro de São Paulo-SP), e indisponibilidades (AV-8-Proc. 10000823320175020003 TST/TRT 2ª Região, AV-9-Proc. 10001308420175020037 TST/TRT 2ª Região, AV-11-Proc. 00715287520168160014 2ª Vara Cível Londrina-PR, AV-12-Proc. 10010217320195020704 TST/TRT 2ª Região, AV-15-Proc. 10011263820195020708 TST/TRT 2ª Região, AV-16-Proc. 10004300220195020708 TST/TRT 2ª Região, AV-17-Proc. 00017291420168160185 TST/TRT 2ª Região, AV-18-Proc. 10001153820195020719 TST/TRT 2ª Região) constantes na citada matrícula, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). **1º Leilão: 15/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 146.572,03 - 2º Leilão: 16/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 476.300,89** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Caçapava-SP, TERRENO** situado na Rua Aurora, s/nº (consta no RI Rua 12), composto pelo LOTE 22 da QUADRA 11 do Loteamento denominado Residencial Bella Vittá Caçapava. Área de Terreno: 360,00m². Nº de Inscrição 07400022000. Matrícula 35.603 do CRI de Caçapava-SP. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, quanto a averbação da atual denominação do logradouro no RI, bem como a baixa das penhoras (AV-3-Proc. 00112043920165150066 TRT 15ª Região e AV-13-Proc. 0000787-85.2021.8.26.0101 2º Ofício Judicial de Caçapava-SP), das ações de execução (AV-6-Proc. 1134076-76.2016.8.26.0100 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP e AV-10-Proc. 1126982-77.2016.8.26.0100 11ª Vara Cível do Foro de São Paulo-SP), e indisponibilidades (AV-8-Proc. 10000823320175020003 TST/TRT 2ª Região, AV-9-Proc. 10001308420175020037 TST/TRT 2ª Região, AV-11-Proc. 00715287520168160014 2ª Vara Cível Londrina-PR, AV-12-Proc. 10010217320195020704 TST/TRT 2ª Região, AV-15-Proc. 10011263820195020708 TST/TRT 2ª Região, AV-16-Proc. 10004300220195020708 TST/TRT 2ª Região, AV-17-Proc. 00017291420168160185 TST/TRT 2ª Região, AV-18-Proc. 10001153820195020719 TST/TRT 2ª Região) constantes na citada matrícula, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). **1º Leilão: 15/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 146.572,03 - 2º Leilão: 16/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 476.300,89** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Caçapava-SP, TERRENO** situado na Rua das Pitangas, s/nº (consta no RI Rua 06), composto pelo LOTE 08 da QUADRA 15 do Loteamento denominado Residencial Bella Vittá Caçapava. Área de Terreno: 384,00m². Nº de Inscrição 07404008000. Matrícula 35.604 do CRI de Caçapava-SP. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, quanto a averbação da atual denominação do logradouro no RI, bem como a baixa das ações de execução (AV-5-Proc. 1134076-76.2016.8.26.0100 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP e AV-09-Proc. 1126982-77.2016.8.26.0100 11ª Vara Cível do Foro de São Paulo-SP), da penhora (AV-12-Proc. 0000787-85.2021.8.26.0101 2º Ofício Judicial de Caçapava-SP) e indisponibilidades (AV-7-Proc. 10000823320175020003 TST/TRT 2ª Região, AV-8-Proc. 10000823320175020003 TST/TRT 2ª Região, AV-8-Proc. 10001308420175020037 TST/TRT 2ª Região, AV-9-Proc. 00715287520168160014 2ª Vara Cível Londrina-PR, AV-11-Proc. 10010217320195020704 TST/TRT 2ª Região, AV-14-Proc. 10010217320195020704 TST/TRT 2ª Região, AV-15-Proc. 10004300220195020708 TST/TRT 2ª Região, AV-16-Proc. 100017291420168160185 TST/TRT 2ª Região, AV-17-Proc. 10001153820195020719 TST/TRT 2ª Região) constantes na citada matrícula, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). **1º Leilão: 15/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 146.572,03 - 2º Leilão: 16/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 476.321,41** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Caçapava-SP, TERRENO** situado na Rua das Pitangas, s/nº (consta no RI Rua 06), composto pelo LOTE 09 da QUADRA 15 do Loteamento denominado Residencial Bella Vittá Caçapava. Área de Terreno: 384,00m². Nº de Inscrição 07404009000. Matrícula 35.605 do CRI de Caçapava-SP. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, quanto a averbação da atual denominação do logradouro no RI, bem como a baixa das ações de execução (AV-5-Proc. 1134076-76.2016.8.26.0100 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP e AV-09-Proc. 1126982-77.2016.8.26.0100 11ª Vara Cível do Foro de São Paulo-SP), da penhora (AV-12-Proc. 0000787-85.2021.8.26.0101 2º Ofício Judicial de Caçapava-SP) e indisponibilidades (AV-7-Proc. 10000823320175020003 TST/TRT 2ª Região, AV-8-Proc. 10001308420175020037 TST/TRT 2ª Região, AV-10-Proc. 00715287520168160014 2ª Vara Cível Londrina-PR, AV-11-Proc. 10010217320195020704 TST/TRT 2ª Região, AV-14-Proc. 10011263820195020708 TST/TRT 2ª Região, AV-15-Proc. 10004300220195020708 TST/TRT 2ª Região, AV-16-Proc. 00017291420168160185 TST/TRT 2ª Região, AV-17-Proc. 10001153820195020719 TST/TRT 2ª Região) constantes na citada matrícula, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). **1º Leilão: 15/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 146.572,03 - 2º Leilão: 16/10/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 476.321,41** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. **CONDIÇÕES:** A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.

Anuncie:

☎ 99642.0763

editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR

CLASSIFICADOS



MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

f facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes

INFO@MILANLEILOES.COM.BR

(11) 3845-5599

IMPORTANTE LEILÃO DE DESATIVÇÃO DA FÁBRICA DE MOTORES

STELLANTIS PLANTA CAMPO LARGO - PR

Local: Av. Gianni Agnelli - Jd Carmela s/n - Campo Largo-PR • Proibida entrada portando mochilas • Obrigatório uso de sapato fechado • Necessário documento de identificação com foto

APROX.
1500
LOTES

SEGUNDA FEIRA
14/
15 e 17/out
9:30H. ONLINE



VEJA TUDO AQUI

VISITAÇÃO LIBERADA LIBERADA A PARTIR DO DIA 07/10

MÁQUINAS OPERATRIZES



LAVADORA DE VIRABREQUIM
VALIANTS



ROBÔS DIVERSOS



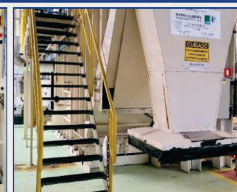
RETIFICA DE VIRABREQUIM
LANDIS



MÁQUINA TRANSFER
COMAU C/ACESS.

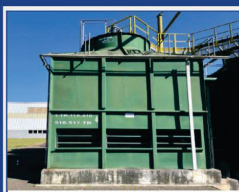


BRUNIDORA NAGEL
TRANSFER



SISTEMA DE LIMPEZA DE
COOLANT HYDROMATION

EQUIPAMENTOS DIVERSOS



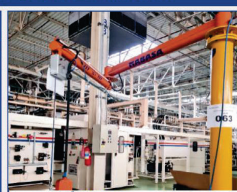
TORRE DE RESFRIAMENTO
ALPINA MOD AP 2405



CHILLER SPRINGER
CARRIER MOD. 30HXC



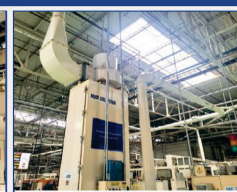
COMPRESSOR INGERSOL
RAND MOD. H200W



PÓRTICO MABASA
CAP. 35KG



GANTRY LIBHER



COLETORES DE NEVOA
MOD. MG 6424

ALMOXARIFADO



CARRINHOS
TIPO PALETEIRO



PARAFUSADEIRAS E
APERTADEIRAS PNEUMÁTICAS



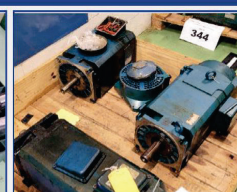
COMPRESSOR INGERSOLL
RAND MODELO H200W



CARRINHOS P/
FERRAMENTA



CILINDROS PNEUMÁTICOS
MODS. DIVS.



MOTOR AMS
SERVO MOTOR E DIVS.

RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

SOBRE O VALOR DO ARREMATÉ INCORRERÁ A COMISSÃO DE 5% AO LEILOEIRO A SER PAGO PELO ARREMATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS E EDITAL COMPLETO.
CONFIRA EM WWW.MILANLEILOES.COM.BR



ANUNCIE AQUI!!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br

O VALE



Europamotors



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.



Chegou o novo Classe C



Conheça um design esportivo com conforto, conectividade e controle inquestionáveis.

Fale conosco e aproveite a pré-venda exclusiva.

Seu filho cada dia mais perto de ganhar **O MUNDO!**

A jornada de sucesso dos *little bears*
acabou de dar mais um passo!

A partir de 2024, a **MAPLE BEAR SJC** oferecerá
também o nível **FUNDAMENTAL 2** no currículo,
dando continuidade a uma metodologia
bilingue, inovadora e eficiente.

Conheça mais
sobre nós!



The best of Canadian education for a global future.



Zaira: em
tratamento
no Hospital
GACC Vale.

Eu &
Você
CONTRA O CÂNCER
INFANTOJUVENIL

O câncer não para.

Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

 @GACCVALE  GACCVALE  GACC.COM.BR  (12) 99797-7764



Pix:
gacc@gacc.com.br

HOSPITAL
gacc
Vale do Paraíba

noctua

Soluções
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí